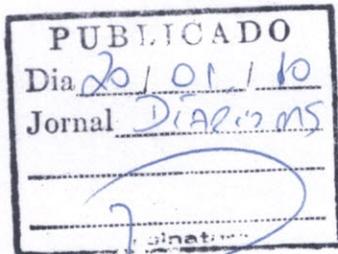




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04



**DECRETO Nº 1.922 / 2010**

Exonera a pedido da servidora que especifica e dá outras providências

**Sandra Cardoso Martins Cassone**, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Exoneração, protocolado em 04 de Janeiro de 2010.

**D E C R E T A :**

- Art. 1 °** - Fica exonerada a pedido a Servidora Sra. **Maria Luzani da Silva Fabiano**, do cargo em provimento efetivo de **Telefonista**, Símbolo APO - XIV, lotado na Secretaria Municipal de Educação .
- Art. 2 °** - Este decreto produzirá seus efeitos retroativos a 1° de Janeiro de 2010.
- Art. 3 °** - Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se

**Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai MS, 08 de Janeiro de 2010.**

**Sandra Cardoso Martins Cassone**  
Prefeita Municipal



**ITAQUIRAÍ**  
PREFEITURA DO POVO